

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 243 de 01 de agosto de 2023 que dispõe sobre concessão de licença por interesse particular.

Considerando o Processo Administrativo nº 2024001061 que dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - YARA NUNES CARDOSO, portadora do CPF/MF nº 043.385.421-95, matrícula: 9811;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR